

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO PENAL

ANEXO – EMENTAS (Turma II)



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO PENAL

ANEXO – EMENTAS (Turma II)

SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO E MOTIVAÇÃO (15 h/a)

Seminário de imersão. Capacita o aluno a quebrar barreiras interpessoais e identificar condicionamentos que o tornam voltado para problemas, transformando-os em motivação para encontrar soluções. Dinâmicas grupais e outras atividades destinadas a esta finalidade.

SEMINÁRIOS ESPECIAIS (30 h/a)

Disciplina destinada a apresentar as mais recentes alterações legislativas no âmbito do processo penal e da gestão do processo, bem como sua efetividade, duração razoável e o problema do excesso de prazo, a partir das interpretações jurisprudenciais e a doutrina que constitua pesquisa de ponta nesta área, podendo ser desmembrada em duas partes: **Seminários Especiais I (15 h/a)** e **Seminários Especiais II (15 h/a)**.

DIREITO CONSTITUCIONAL PENAL E PROCESSUAL PENAL I (30 h/a)

Perquirição dos princípios fundamentais do direito penal e processual penal consubstanciados na Constituição Federal: no direito penal, dentro dos direitos e garantias constitucionais: reserva legal; inviolabilidade da imagem e do lar, individualização de pena; fonte de legislação penal; efeitos políticos de condenação; crimes de racismo; tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e terrorismo.

DIREITO CONSTITUCIONAL PENAL E PROCESSUAL PENAL II (30 h/a)

No processo penal: princípios do juiz natural, do devido processo penal, do estado de inocência, da ampla defesa e do contraditório, da admissibilidade de provas admitidos por meios ilícitos, da ação penal privada subsidiária, da concessão de *habeas corpus* em caso de ilegalidade ou abuso de poder, formas essenciais relativas à prisão, a instituição do júri, as regras sobre fiança e liberdade provisória.

DIREITO PROCESSUAL PENAL – PARTE A (30h/a)

Processo penal em geral. Princípios gerais do direito processual. O inquérito policial. A ação penal e civil. A competência. As questões e processos incidentes.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO PENAL

ANEXO – EMENTAS (Turma II)

DIREITO PROCESSUAL PENAL – PARTE B (30h/a)
A prova. O juiz, o MP, o acusado, o defensor, os assinantes e auxiliares da justiça; a prisão e a liberdade provisória. As citações e intimações; a aplicação provisória de interdições de direito e medida de segurança. A sentença penal.
DIREITO PROCESSUAL PENAL – PARTE C (30 h/a)
Procedimentos processuais penais: procedimento comum: procedimento da competência do Tribunal do Júri (comum-especial); procedimentos sumário e sumaríssimo e os procedimentos especiais previstos pelo Código de Processo Penal; e procedimentos regulados por leis especiais.
DIREITO PROCESSUAL PENAL – PARTE D (30 h/a)
Das nulidades. Inexistência e irregularidade. Sistemas de apreciação. Princípios. Natureza jurídica. Classificação. Características das nulidades absolutas e relativas. Nulidades em espécie. Arguição. Saneamento e efeitos.
DIREITO PROCESSUAL PENAL – PARTE E (30 h/a)
Dos recursos. Fundamento, conceito, natureza jurídica, pressupostos e requisitos dos recursos. Impetração, tempestividade, legitimidade, interesse e sucumbência. Recursos de ofício. Classificação. Juízo de admissibilidade. Fungibilidade. Desistência. Efeitos. Extinção. Espécies: recurso em sentido estrito, apelação, protesto por novo júri, embargos infringentes e de nulidades, carta testemunhável, correição parcial, recurso extraordinário, recurso especial, agravo no processo penal, recurso ordinário- constitucional, habeas-corpus, revisão criminal e reclamação.
CRIMINOLOGIA E VITIMOLOGIA NA PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA JURÍDICA (15 h/a)
Criminoso e vítima. Perspectivas gerais sobre transtornos de personalidade e violência. Imputabilidade, semi-imputabilidade e inimputabilidade. Elementos formativos de laudos e pareceres psicológicos. Subsídios fornecidos pelo psicólogo à decisão judicial. A motivação do juiz para solicitar estudo psicológico de um caso e as formas de encaminhamento para intervenção psicossocial (estudo social, estudo psicológico, estudo psicossocial dos fatos e atos intersubjetivos).
EXECUÇÃO PENAL I (30 h/a)
Evolução histórica da pena privativa de liberdade. A organização das prisões. A realidade penitenciária no Brasil e no mundo. Análise da lei de execução penal e legislação correlata. A prisão como “último <i>ratio</i> ” do sistema e a as penas alternativas. A reforma da Lei de Execução Penal (lei nº 7.210, de 11.07.84), ditada pela Lei nº 9.714, de 25.II.1998.
EXECUÇÃO PENAL II (30 h/a)
Constituição e Execução Penal. Lei da Execução Penal: vivência sobre a execução penal, indulto, comutação de pena, estabelecimentos penais, direitos e deveres do preso; poder disciplinar; falta disciplinar, início da execução; detração e unificação das penas; remição da pena; sistema progressivo; prisão albergue domiciliar;

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO PENAL

ANEXO – EMENTAS (Turma II)

autorização para saída extra-muros; livramento condicional; incidentes de execução; agravo, habeas corpus e mandado de segurança na execução penal. Extinção da punibilidade. Execução da pena de multa. Execução da pena restritiva de direito e medida segurança.

METODOLOGIA DO ENSINO E DIDÁTICA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (15 h/a)

O processo de ensino-aprendizagem. Técnicas pedagógicas tradicionais e diferenciadas. A construção do plano de aulas e do programa de disciplina. Avaliação de aprendizagem. Manuseio e utilização de instrumentos tecnológicos avançados e de outros instrumentos (multimeios). A pesquisa fundamento da docência: comunicação escrita e orientação docente. Seminários de encerramento.

DIREITOS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS(15 h/a)

Diferenciação entre direitos fundamentais e direitos humanos. Direitos e garantias fundamentais do indiciado, do acusado e do condenado. Direitos e garantias fundamentais de vítimas e testemunhas. O sistema de proteção internacional dos direitos humanos. As garantias constitucionais. Os crimes contra a humanidade e a jurisdição do Tribunal Penal Internacional.

HERMENÊUTICA JURÍDICA (15 h/a)

Importância da interpretação. Métodos hermenêuticos. Hermenêutica constitucional

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA(15 h/a)

A pesquisa científica e a pesquisa jurídica. Métodos e técnicas da pesquisa científica. Tipos de pesquisa. Normas para elaboração do trabalho científico. Utilização de citações em textos. Uso de referências em texto, em notas de rodapé e em listas de referências. Artigo Científico. Textos e documentos jurídicos: espécies. Fontes de pesquisa jurídica. Técnicas específicas. Projeto e relatório de pesquisa. A monografia, a dissertação e a tese: diferenciação. A redação da monografia conclusiva de curso e de artigos jurídicos.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO PENAL

ANEXO – EMENTAS (Turma II)

DEMONSTRATIVO DE INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO PENAL II

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Seminário de Integração e Motivação	15 h/a
Seminários Especiais I	15 h/a
Seminários Especiais II	15 h/a
Direito Constitucional Penal e Processual Penal I	30 h/a
Direito Constitucional Penal e Processual Penal II	30 h/a
Direito Processual Penal - Parte A	30h/a
Direito Processual Penal – Parte B	30 h/a
Direito Processual Penal – Parte C	30 h/a
Direito Processual Penal – Parte D	30 h/a
Direito Processual Penal - Parte E	30 h/a
Criminologia e Vitimologia na Perspectiva da Psicologia Jurídica	15 h/a
Execução Penal I	30 h/a
Execução Penal II	30 h/a
Metodologia do Ensino e Didática do Magistério Superior	15 h/a
Direitos Fundamentais e Direitos Humanos	15 h/a
Hermenêutica Jurídica	15 h/a
Metodologia da Pesquisa Científica	15 h/a

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO PENAL

ANEXO – EMENTAS (Turma II)

DETALHAMENTO DA SITUAÇÃO		CARGA HORÁRIA
TOTAL DE DISCIPLINAS COM 30 h/a (ou 6 encontros)	9 (nove)	270 h/a
TOTAL DE DISCIPLINAS COM 15 h/a (ou 3 encontros)	8 (oito)	120 h/a
TOTAL GERAL DE DISCIPLINAS DO CURSO	17 (dezessete)	390 h/a

De acordo com a carga horária e ementas apresentadas,
submeto ao Assessor Pedagógico da ESMEC.
Fortaleza (CE), 25/01/2011

Coordenador(a) Acadêmico do Curso

De acordo com a carga horária e ementas apresentadas,
submeto ao Desembargador Diretor da ESMEC.
Fortaleza (CE), 25/01/2011

Assessor Pedagógico da ESMEC

Ao CEPE, para análise e aprovação.
Fortaleza (CE), 26/01/2011

Desembargador Diretor